

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1277/2026
LINHARES ES- 09 DE MARÇO DE 2026

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADA UMA REPARAÇÃO/NIVELAMENTO NO ASFALTO NA AVENIDA MONSENHOR PEDRINHAS (ALTURA DO NUMERO 1169) – CENTRO LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Os lojistas da região relatam dificuldades em manter a faixa de suas lojas pois com o buraco criado na rua caminhões que passam com suas cargas altas, ao cair no buraco da via seu baú ou a sua carga colidem com a placa de propaganda da sua loja. E comprometendo a mobilidade e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres na via.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as seguintes providências:

1. **Avaliação técnica** das condições do leito carroçável, identificando o trecho danificado;
2. **Execução de reparos emergenciais**, incluindo a recomposição da pavimentação e nivelamento da via;

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores e usuários **DA CITADA RODOVIA**.

Confiamos na atenção e no compromisso desta gestão para a solução rápida e eficaz do problema.

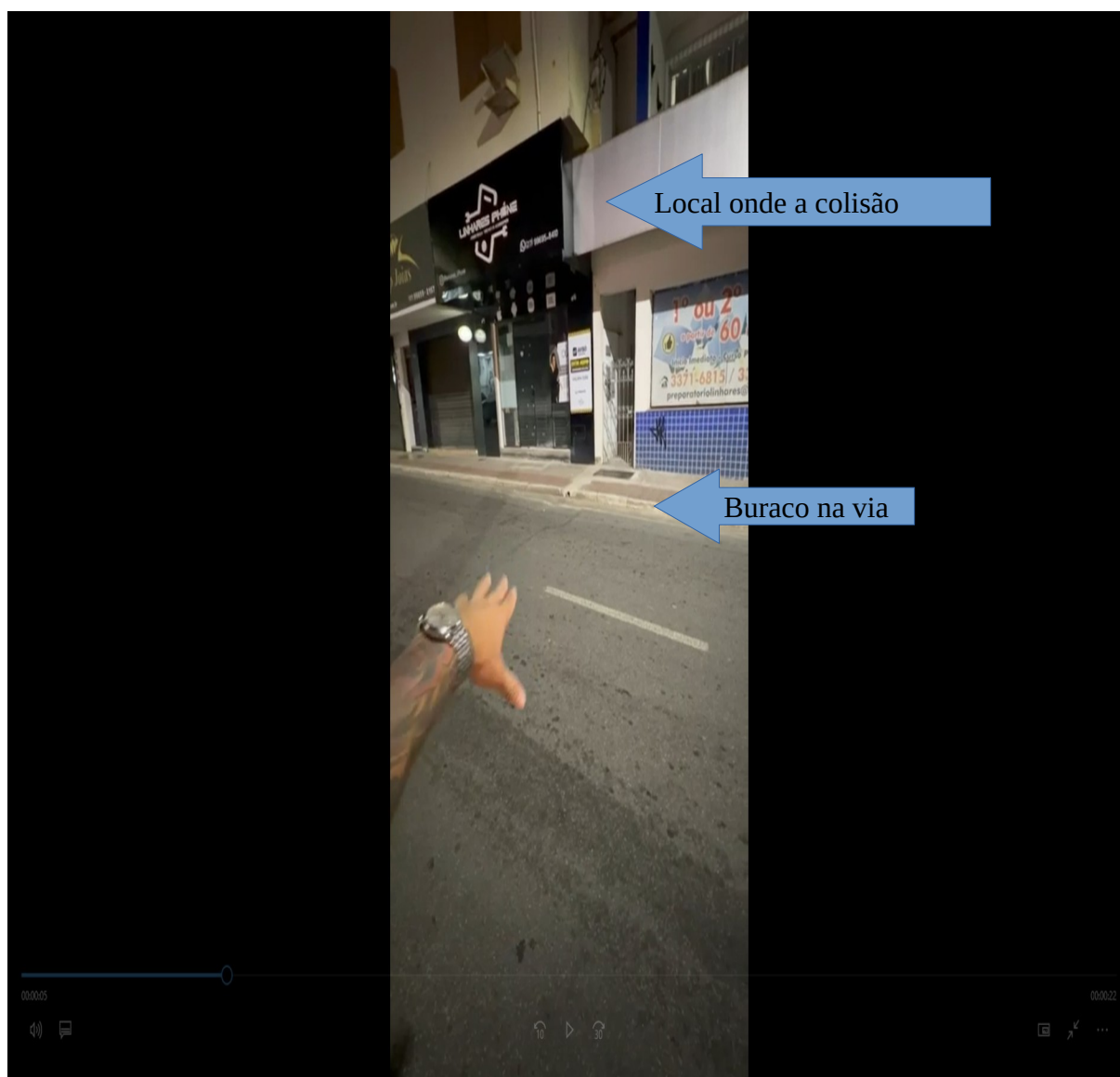
Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos. Nestes termos, solicito vosso deferimento, honorífico presidente

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003200310031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **09/03/2026 13:12**

Checksum: **56C8B19FF184A593AF7FAD547A1004CD378D0E37EE61479D4CB783100EE17631**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.